



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 550/18)
(VEREADOR AMAURI SILVA – PSC)

Denomina Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira a área pública inominada, situada no Distrito de Guaianases.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Classe Especial Marcos Roberto de Oliveira a área pública inominada na Av. José Higino Neves (CODLOG 75421-8), altura do número 331, situada no distrito de Guaianases.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/rnb

Matéria OF-SGP23 945/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 24/09/2020 e juntado ao PL 550/2018 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=227419>.